**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 81, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DOUTOR JAIRO LELLIS FILHO.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao doutor JAIRO LELLIS FILHO.

**Art. 2º.** A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 31 de maio de 2011.

**Alberto Sanarelli Junior**
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos